

Regulamento

RAINHA DA SEMANA DO MAR 2017

Preâmbulo

O presente normativo, composto por 8 artigos, destina-se a regulamentar o concurso para a eleição da Rainha da Semana do Mar 2017.

No âmbito deste concurso, serão eleitas a Rainha da Semana do Mar, 1ª Dama de Honor, 2ª Dama de Honor, Miss Simpatia e Miss Fotogenia.

Pretende-se que a Rainha eleita tenha a responsabilidade de divulgar e embelezar a festa sempre que necessário e oportuno.

Artigo 1º

Entidade proponente

A Eleição da Rainha da Semana do Mar 2017 é uma organização da Câmara Municipal da Horta.

Artigo 2º

Procedimentos para a inscrição no concurso

A inscrição será feita na Câmara Municipal da Horta em formulário próprio a disponibilizar pelo município (*on line* e em formato de papel).

Com o formulário deverão ser entregues:

- a) uma fotografia de rosto;
- b) uma fotografia de corpo inteiro, sendo que a roupa que a candidata veste é da sua opção;
- c) cópia do cartão de cidadão;
- d) assinatura e declaração, em espaço disponibilizado no formulário, do Encarregado de Educação a autorizar a participação no concurso, caso a participante seja menor de idade.

Artigo 3º

Destinatários e condições de participação

O concurso é dirigido a todas as jovens que, na data do espetáculo da eleição da Rainha, preencham os seguintes requisitos:

1. Ser natural ou residente na Ilha do Faial;
2. Ter entre 15 e os 32 anos de idade, inclusive;
3. Aceitem desfilarem com os seguintes trajes:
 - A. Traje de passeio - vestido curto, saia e blusa/top, calça e blusa/top, sapato ou sandália de salto médio ou alto.
 - B. Traje de noite – vestido comprido, sapato ou sandália de salto alto.
4. Comprometam-se a estar presentes no horário que vier a ser definido pela organização, desde o primeiro ensaio para o desfile até ao desfile final;

Semana do Mar 2017

5. No caso de ser eleita Rainha da Semana do Mar 2017, comprometam-se a estar presentes em cerimónias e eventos oficiais da Semana do Mar;
6. No caso de ser eleita Rainha da Semana do Mar 2017 ou Dama de Honor, comprometam-se a participar no Desfile da Semana do Mar.
7. No caso de ser eleita, a Rainha poderá ser chamada a representar o Município em iniciativas relacionadas com a Semana do Mar. Em caso de impedimento, a rainha será substituída pela 1ª ou 2ª Dama de Honor;
8. A Rainha eleita em 2016 não poderá concorrer no presente ano.
9. Conceder à Organização, em formulário próprio, um questionário onde faça referência à sua história pessoal e aos seus gostos e interesses.
10. Aceitem todas as condições definidas neste regulamento.

Artigo 4º

Seleção e avaliação das candidatas

1. Será feita uma seleção prévia das candidatas, a cargo da organização, e de acordo com os requisitos solicitados. Esta pré-seleção contará com a presença de um Júri.
2. Na avaliação a realizar na fase de pré-seleção será considerado, também, o texto entregue com o formulário de inscrição. Se assim o entender, poderá o Júri questionar as candidatas sobre assuntos não colocados ou esclarecidos no questionário.
3. A avaliação das candidatas, no dia da eleição, será feita de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Avaliação do público por SMS (50% do peso total da avaliação)
 - b) Avaliação do júri (50% do peso total da avaliação)

Artigo 5º

Júri

1. O júri será constituído por 3 ou 5 pessoas, escolhidas e indicadas pela Comissão Organizadora.
2. Os jurados elegerão:
 - A. A Rainha da Semana do Mar 2017
 - B. 1.ª Dama de Honor
 - C. 2.ª Dama de Honor
3. Serão também eleitas:
 - Miss Simpatia (eleita pelas candidatas)
 - Miss Fotogenia (escolhida pelos fotógrafos)
4. A decisão do Público e do Júri será soberana, não havendo possibilidade de recurso.

Artigo 6º

Prémios

A Eleição da Rainha da Semana do Mar 2017 compreenderá a atribuição de menções honrosas, identificativas dos seguintes títulos:

- A.** Rainha da Semana do Mar 2017
- B.** 1.ª Dama de Honor
- C.** 2.ª Dama de Honor

- D. Miss Simpatia
- E. Miss Fotogenia

Artigo 7º **Calendarização**

1. De 10 de abril a 2 de junho: datas para a entrega da inscrição no Concurso.
2. Dia 14 de junho, 19h00, no Teatro Faialense: pré-seleção das candidatas para a participação no concurso.
3. Dia 19 de junho: divulgação da lista definitiva das candidatas concorrentes ao título de Rainha da Semana do Mar 2017, na Câmara Municipal da Horta.
4. Reunião e ensaios com as candidatas em datas, local e horários a definir (durante os meses de junho e julho).
5. Dia 5 de agosto, durante a tarde e em horário a definir: ensaio geral com as participantes no espetáculo.
6. Dia 5 de agosto, às 22h00: espetáculo para a eleição da Rainha da Semana do Mar 2017.

Artigo 8º **Condições gerais**

1. Verificando-se qualquer falsa declaração por parte dos participantes neste projeto ou incumprimento do previsto neste regulamento, a organização reserva-se o direito de excluir a participante, independentemente do momento em que tal ocorrência se verificar.
2. O Município da Horta garantirá, no dia do desfile da eleição da Rainha, a produção ao nível de cabeleireiro e maquilhagem;
3. A Organização reserva-se o direito de utilizar imagens, fotografias e informações que entender necessárias à promoção e divulgação do concurso, bem como para o seu arquivo.
4. A eleição da Rainha da Semana do Mar 2017 só se realizará se houver seis ou mais candidatas. O limite máximo de candidatas será de vinte.
5. Caso considere necessário, a Organização poderá alterar datas e horários.
6. As situações omissas a este regulamento serão analisadas e decididas pela Organização.
7. Para envio de inscrições ou qualquer informação adicional deverão ser considerados os seguintes contatos:

Câmara Municipal da Horta
Concurso para a eleição da Rainha do Mar 2016
e-mail: geral@cmhorta.pt